

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica para reparo na parte do embuchamento dianteiro e outros reparos em geral na Motoniveladora Case 845B - CHASSI 03648, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

Objetiva-se através deste processo de dispensa de licitação a contratação de empresa para o fornecimento de Peças e Serviços de Mão de Obra Mecânica especializada para o reparo no embuchamento dianteiro e outros reparos em geral na Motoniveladora Case. A manutenção da motoniveladora deve-se aos desgastes provocados pelo tempo de uso, sendo necessária a mão de obra para recuperação



da Máquina. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos e serviços solicitados, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

4. Dos produtos e Serviços:

As peças e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Peças e Serviços de Mecânica	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Terminal Cil. Direção	02		
2	Placa trava	02		
3	Placa disco	02		
4	Rótula	02		
5	Bucha de bronze	02		
6	Pino RG	01		
7	Arruela (7,00mm)	02		
8	Porca RG	02		
9	Bucha de bronze	02		
10	Pino RG	02		
11	Rótula (cone / capa)	04		
12	Tampa RG	02		
13	Pino especial	02		
14	Anel trava	02		
15	Placa trava	02		
16	Bucha de bronze	01		
17	Pino RG	01		
18	Pino FR	04		
19	Calço (1,06mm)	08		
20	Pino RG	01		
21	Bucha FG/RG	02		
22	Separador FG/RG	01		
23	Guia cônica	01		
24	Pino	01		
25	Vedador	04		
26	Pino (parafuso)	02		
27	Bucha RG	02		
28	Eletrodo grafite	12		
29	Chapa de reforço	05 KG		
30	graxa	02 KG		



31	Terminal de direção	02		
SERVIÇOS		VALOR R\$		
• Mão de obra de desmontar e montar toda a frente, regular, trocar reparos dos pistões, haste dos pistões, ajustar e revisar cubos.				
• Mão de obra trocar deslizantes da lâmina, lâminas, pino de inclinação, chapas do giro-círculo, montar e regular.				
• Mão de obra separar patola no meio, substituir peças, ajustar e montar.				
• Mão de obra tirar tanque, limpar e montar.				
• Solda mig, nos trincos e preenchimento de acento de buchas				
• Serviço de mandrilhar dezoito acentos de buchas				
• Serviço de torno, fazer roscas e recuperação da barra de direção				
• Lavagem química de peças diversas				
			Total R\$	

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das peças e serviços de mecânica terá por prazo máximo 04 (quatro) dias.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré, designado pela Portaria nº005/2024, para a função de fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 09.01 – Secretaria Municipal de Obras Publicas e Saneamento

Atividade: 2.085 – Manutenção dos Veículos e Máquinas Secretaria de Obras

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 – Material de consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 25 de abril de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 19 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL